

ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DO COGEM SAUDÁVEL

Resolução 03 - 23

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 aprovou alterações na política do Cogem Saudável.

A alteração visa dar maior equilíbrio a utilização do benefício, além de promover a atividade física entre não praticantes e iniciantes.

Desta forma, a partir de 02/01/2023, cada associado poderá solicitar no máximo 1 (um) reembolso por mês calendário.

As demais regras permanecem inalteradas.

Conselho de Administração 

SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121

E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:

